



**LEI N.º 1.117/2008**

**EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO PÚBLICO MUNICIPAL DE EXU/PE- SINDEXU.**

O Prefeito do Município do Exu/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Exu/PE, em Sessão Ordinária do dia 14/11/2008, aprovou e eu sanciono a seguinte de Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o "Sindicato do Servidor Público Municipal de Exu/PE - SINDEXU" inscrito no CNPJ sob o n.º 1.976.930/0001-48, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2008.

**José Jailson Bento Saraiva**  
Prefeito